

PORTARIA Nº 638/2019

Determina abertura de Processo Administrativo Especial.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme requerimento nº 648, de 02 de abril de 2019, determina a abertura de **Processo Administrativo Especial – Processo nº 021/2019**, com a finalidade de apurar o direito da servidora Sandra Mara Cervieri, matrícula nº 89, de incorporar em seus vencimentos os valores referentes à função gratificada, bem como apurar o percentual a ser incorporado, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 1.120/1991.

Encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 528/2018, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-05-2019 a 24-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-05-2019.

Redigido por: Janete Menegatti